



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RESOLUÇÃO Nº 231/2007

“Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Capanema ao Programa Interlegis e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Capanema, estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Capanema, autorizada a proceder a Adesão ao Programa Interlegis, do Senado Federal.

Art. 2º - Adesão será procedida de conformidade com as instruções existentes no site do referido Programa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaime Nascimento, Plenário Sebastião Soares Menezes, em 27 de abril de 2007.

Edson Luis Maciel da Silva
Presidente

Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes
Vice-Presidente

Antônio Maria de Nazaré Moreira
1º Secretário

Valdemir Martins de Araújo
2º Secretário